



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG.

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
35	sob o nº 95/2020
às 19:55	Horas.
Bonf. de Minas - MG 19/06/2020	
dm Alves	

PARECER DE REDAÇÃO FINAL, DA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE
REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG, SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 014/2020, DE AUTORIA DO
VEREADOR REGINALDO PALMA BEZERRA, QUE
*“Dispõe Sobre a Denominação do Prédio Público
Municipal da Delegacia de Polícia Civil de Bonfinópolis
de Minas, situada na Avenida Argemiro Barbosa da Silva,
Bairro Centro e dá outras providências.”*¹

1 – RELATÓRIO.

Trata-se do **Projeto de Lei nº 014/2020**, de iniciativa do Vereador Reginaldo Palma Bezerra, que *“Dispõe Sobre a Denominação do Prédio Público da Delegacia de Polícia Civil de Bonfinópolis de Minas, situada na Avenida Argemiro Barbosa da Silva, Bairro Centro e dá outras providências”*²

A tramitação do presente Projeto obedeceu aos ditames regimentais, tendo sido devidamente apreciado pelas Comissões competentes, tendo recebido parecer favorável das mesmas e sendo devidamente aprovado em plenário.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada.

¹ Epígrafe do Projeto de Lei 054/2018 – com grifo nosso.

² Epígrafe do Projeto de Lei 054/2018 – com grifo nosso.

DALA



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

É o relatório.

2 – VOTO.

Após a leitura do Projeto de Lei em pauta, é notório que o mesmo obedece aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, portanto o mesmo não merece reparos quanto a técnica legislativa.

3 – PARECER.

Por todo o exposto, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Bonfinópolis de Minas – MG, 18 de junho de 2020.

ZÉ LÚCIO

RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG.

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO	
Aprovado (✓) Rejeitado () o voto do relator em único turno por (✓) votos favoráveis (-) votos contrários e (-) abstenções.	
Sala das Comissões _____ 18/06/2020	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO	
Dou por concluso nesta comissão nos termos do Art. 105. XX, da Resolução 136, de 03/01/2007 o presente processo legislativo. Subam os autos à Mesa Diretora.	
Sala das Comissões _____ 18/06/2020	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

DALA



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Número de Lei: 1.333/2020.

REDAÇÃO FINAL AO DE PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 14/2020.

Dispõe Sobre a Denominação do Prédio Público Municipal da Delegacia de Polícia Civil de Bonfinópolis de Minas, situada na Avenida Argemiro Barbosa da Silva, Bairro Centro e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, nos termos do seu regimento interno, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Prédio Público Municipal da Delegacia de Polícia Civil de Bonfinópolis de Minas/MG, localizado na Avenida Argemiro Barbosa da Silva, nº 562, centro, Bonfinópolis de Minas/MG, de "DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA".

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Ar. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Bonfinópolis de Minas, 22 de maio de 2020.

Reginaldo Palma Bezerra

Presidente da Mesa Diretora da C.M. de Bonfinópolis de Minas/MG.

DALA